



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Secretaria Municipal de Agricultura

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR  
Fone (42) 3554-1222

### REQUISIÇÃO

**Requisição:** 02/2019

**Setor Requisitante:** Setor de Blocos de Produtor e INCRA/Protocolo

Cruz Machado, 29 de março de 2019.

Solicitamos por meio desta a aquisição dos itens a baixo relacionados, sendo estes destinados à utilização no Setor de Bloco de Produtor Rural.

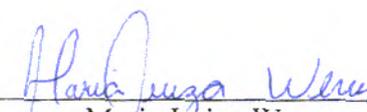
**Condição de pagamento:** Conforme fornecimento.

**Prazo de entrega:** URGENTE

**Local de Entrega:** Setor de Nota de Produtor Rural

MATERIAIS			
Item	Produto	Descrição	Quantidade
01	Carteirinha plástica transparente lisa	Carteirinha plástica transparente lisa medindo 64x88mm.Sem Impressão	3000
02	Pastas Porta NF de Produtor	Fabricadas em napa na cor azul Medindo 30x35mm	500

Atenciosamente,

  
 Maria Luiza Werus  
 Setor Nota de Produtor Rural



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000002

Página 1 / 1

Data: 29/03/2019

124-2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000853/2019

Número do processo:	0000853/2019	Número único:	U23.J18.9E3-87
Solicitação:	9 - REQUISIÇÃO	Número do protocolo:	8991
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	036.755.479-81
Requerente:	4877 - MARIA LUIZA WERUS	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	ZONA RURAL
Endereço:	Linha IGUACU NORTE N° SN - 84620-000	Município:	Cruz Machado - PR
Complemento:		Condômino:	
Loteamento:		Celular:	(42) 99956-6095
Telefone:		Fax:	
E-mail:	marialwerus@yahoo.com.br	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO	Em trâmite:	Sim
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS	Procedência:	Interna
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Prioridade:	Normal
Classificação:	Não analisado	Previsto para:	
Protocolado em:	29/03/2019 11:00	Concluído em:	
Súmula:	Requisição 02/2019		
Observação:			

01-04-19

~~CAÇUVA~~  
 CABUVA  
 DUIN  
 OLIVEIRA  
 FLA DE LIMA  
 S. BARDIGAS  
 REODSUI

  
 PROTOCOLOPMCM  
 (Protocolado por)

  
 MARIA LUIZA WERUS  
 (Requerente)

Hora: 11:00:08

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA

NOTA DE PRODUTOR RURAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 101/2019  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 10 dias  
**F - Local de Entrega:** DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 12 meses  
**I - Objeto da Licitação:** - Contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretária de Agricultura desta municipalidade.  
**J - Observações:** - Protocolo 853/2019 - coleta 124/2019  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	08.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00	Assistencia Agropecuaria Vegetal	3.3.90.30.16.00.00.00	5.260,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
			<b>Total Previsto :</b>	<b>5.260,00</b>

Cruz Machado, 2 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 101/2019

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Agricultura – Contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretaria de Agricultura desta municipalidade

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 5260,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 5260,00</b>

Cruz Machado, 02 de Maio de 2019.

  
Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000006

Cruz Machado, 02 de Maio de 2019.

**Parecer Contábil 121/2019**

**Referente à Solicitação – 101/2018 - Secretaria Municipal de Agricultura**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2019**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
389	08.01	2.062	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 52.411,12	R\$ 5.260,00
Total						R\$ 5.260,00

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



# ÁGUIA BRINDES LTDA

000007

CGC 82.126.483/0001-30 / INSC 252.087.690

Rua Monte Castelo, 303.

Serra Alta - SC CEP: 89871-000

Fone/Fax (49) 3364-1300

E-mail: [televendas5@aguiabrindes.com.br](mailto:televendas5@aguiabrindes.com.br)

Serra Alta , 01 de Fevereiro de 2019

A empresa Águia Brindes, com sede na rua monte castelo nº303, centro, Serra Alta, Santa Catarina, Cep 89871-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 82.126.483/0001-30, envia o presente orçamento, com validade de até 30 dias, com objetivo de participar da cotação de preços feita pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado , com sede na AV. vitória nº251, centro, Cruz machado – PR, 84620-000.

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

**Nome:** Amireli Kauana Dall'Agnol

**Telefone:** (49)3364-1331

**Email:** [televendas5@aguiabrindes.com.br](mailto:televendas5@aguiabrindes.com.br)

**Cargo na empresa:** Vendedora Intema

Quantidade	Descrição	Custo Unitário	Custo Total
500	Malote Bagun - 04 cor de estampa frente – 01 cor de estampa atrás – sem alça – sem bolso - Tam. 30 X 40 (igual anterior)	R\$8,30	R\$4.150,00
3.000	Carteirinha plástica lisa – Tam. 8 X 10 – Sem estampa	R\$0,37	R\$1.110,00

Valor total do pedido: R\$5.260,00

Atenciosamente,  
Amireli Dall'Agnol

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 5541222  
 Av. Vitória, 251  
 C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 124/2019  
 Data: 01/04/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: *Sr. Sanderias Dis. de Sanderias LTDA*  
 Endereço: *Rua Bento Rosa, 157*  
 Cidade: *LA SENDO 1165*

Código: 0  
 Telefone:  
 Fax:  
 Banco: *Bf*  
 Agência: *0139-2*  
 Conta Corrente: *51.023-0*

Condições de Pagamento: a vista  
 Validade da Proposta: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - AVENIDA VITÓRIA Nº129  
 Local de Entrega:  
 Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de pastas de produtor rural ( material de acondicionamento) destinados a distribuição aos produtores rurais - Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Observações: - Protocolo 853/2019 - coleta 124/2019

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PASTAS PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL - MEDINDO 39 X 29 CM - EM NAPA, COM ZIPER, COR AZUL ROYAL, SERIGRAFIA DOS DOIS LADOS SENDO IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, DO CONTEÚDO, SERIGRAFIA NAS CORES BRANCO E MULTICOLOR ( BRASÃO MUNICIPAL), CONFORME MODELO EM ANEXO. (5030749)	UN	SB	500,00	8,00	4.000,00
2	CARTERINHA PLASTICA TRANSPARENTE LISA 6,5X9,5 SEM IMPRESSÃO COM ABA. (5032486)	UN	SB	3.000,00	1,00	3.000,00
Total Geral.....:						<i>7.000,00</i>

Cruz Machado, 1 de Abril de 2019.



# Olho no Brinde

SUA MARCA IMPRESSA NOS MELHORES BRINDES

Marechal Cândido Rondon, 03 de abril de 2019.

Para: Município de CRUZ MACHADO - PR  
Sr. (a) Harlei

## PROPOSTA DE INVESTIMENTO

Produto	Quantidade	Valor un	Total
CARTEIRINHA PLASTICA COM ABA , NO PVC TRANSPARENTE CRISTAL ESPESSURA 0,15 MEDIDA 6,5X9,5 SEM IMPRESSÃO	3000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
			

Orçamento Válido 20 dias  
Frete CIF para os Estados: PR/SP/MS/SC/RS  
Prazo de entrega 25 dias após aprovação do layout

Atenciosamente,

Alsemir Luiz Wilhelms Eireli - ME  
C.N.P.J. 08.157.480/0001-00 - Inscrição Estadual 9044573374  
Rua Salvador, 877 - Jardim Gramadinho  
Marechal Cândido Rondon - PR - CEP: 85960-000 - (45) 3254-8632 - 99953-0422  
[vendas1@olhonobrinde.com.br](mailto:vendas1@olhonobrinde.com.br) - site: [www.olhonobrinde.com.br](http://www.olhonobrinde.com.br)

08.157.480/0001-00

ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME



# Olho no Brinde

SUA MARCA IMPRESSA NOS MELHORES BRINDES

Marechal Cândido Rondon, 03 de abril de 2019.

Para: Município de CRUZ MACHADO - PR  
Sr. (a) Harlei

## PROPOSTA DE INVESTIMENTO

Produto	Quantidade	Valor un	Total
PASTA CONFECCIONADA EM BAGUM, 100% POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ZÍPER, ACABAMENTO EM DEBRUM, MEDIDAS DA PEÇA 39X29. PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA A EM SILK CONFORME IMAGEM ANEXA.	500	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
			

Orçamento Válido 20 dias  
Frete CIF para os Estados: PR/SP/MS/SC/RS  
Prazo de entrega 25 dias após aprovação do layout

Atenciosamente,

Alsemir Luiz Wilhelms Eireli – ME  
C.N.P.J. 08.157.480/0001-00 – Inscrição Estadual 9044573374  
Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho  
Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000 – (45) 3254-8632 – 99953-0422  
[vendas1@olhonobrinde.com.br](mailto: vendas1@olhonobrinde.com.br) – site: [www.olhonobrinde.com.br](http://www.olhonobrinde.com.br)

08.157.480/0001-00

ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI

000011



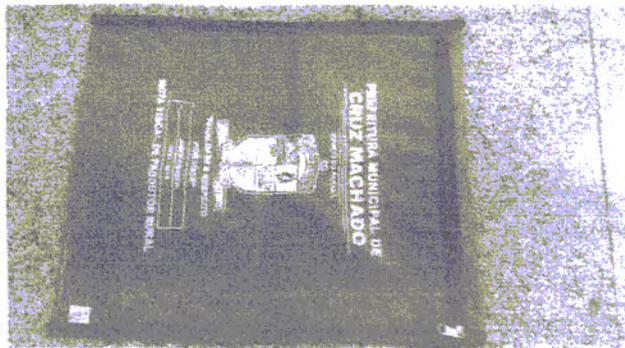
# Olho no Brinde

SUA MARCA IMPRESSA NOS MELHORES BRINDES

Marechal Cândido Rondon, 03 de abril de 2019.

Para: Município de CRUZ MACHADO - PR  
Sr. (a) Harlei

## PROPOSTA DE INVESTIMENTO

Produto	Quantidade	Valor un	Total
PASTA CONFECCIONADA EM NYLON 70, 100% POLIÉSTER, FECHAMENTO EM ZÍPER, ACABAMENTO EM DEBRUM, MEDIDAS DA PEÇA 39X29. PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA A EM SILK CONFORME IMAGEM NOS APRESENTADA	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
			

Orçamento Válido 20 dias

Frete CIF para os Estados: PR/SP/MS/SC/RS

Prazo de entrega 25 dias após aprovação do layout

Atenciosamente,

Alsemir Luiz Wilhelms Eireli – ME  
C.N.P.J. 08.157.480/0001-00 – Inscrição Estadual 9044573374  
Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho  
Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000 – (45) 3254-8632 – 99953-0422  
[vendas1@olhonobrinde.com.br](mailto:vendas1@olhonobrinde.com.br) – site: [www.olhonobrinde.com.br](http://www.olhonobrinde.com.br)

08.157.480/0001-00

ALSEMIER LUIZ WILHEMS EIRELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/04/2019 a 03/04/2019)

0000012

Número da Coleta: 124/2019      Data: 01/04/2019

Fornecedor: 10203 - AGUIA BRINDES LTDA - EPP

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	PASTAS PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL	UN		500,000	8,3000	4.150,00	Sim ***
2	CARTEIRINHA PLASTICA TRANSPARENTE LISA 6,5X9,5 SEM IMPRESSÃO	UN		3.000,000	0,3700	1.110,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 5.260,00  
 Total Itens Vencedores: 5.260,00

Fornecedor: 11057 - SIRIEMA COMERCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRA

1	PASTAS PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL	UN		500,000	8,0000	4.000,00	Não
2	CARTEIRINHA PLASTICA TRANSPARENTE LISA 6,5X9,5 SEM IMPRESSÃO	UN		3.000,000	1,0000	3.000,00	Não

Total do Fornecedor: 7.000,00  
 Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 11991 - ALSEMI R LUIZ WILHELMS EIRELI - ME

1	PASTAS PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL	UN	olho no brinde	500,000	11,5000	5.750,00	Não
2	CARTEIRINHA PLASTICA TRANSPARENTE LISA 6,5X9,5 SEM IMPRESSÃO	UN	olho no brinde	3.000,000	0,5400	1.620,00	Não

Total do Fornecedor: 7.370,00  
 Total Itens Vencedores: 0,00  
 Total da Coleta: 5.260,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 34/2019**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRINHA PLÁSTICA E PASTA PORTA NF DE PRODUTOR, SENDO ESTES DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NO SETOR DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRINHA PLÁSTICA E PASTA PORTA NF DE PRODUTOR, SENDO ESTES DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NO SETOR DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Agricultura visa à contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de carteirinhas plásticas e pastas porta NF de produtor, solicitados pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade. Esta aquisição se faz necessária, haja vista que estes itens serão destinados aos produtores rurais, sendo de suma importância à Secretaria de Agricultura. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da referida Secretaria.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa AGUIA BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ: 82.126.483/0001-30 localizada em Cruz Machado, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 08.01**

**Projeto/Atividade: 2.062**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00**



### DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Fica responsável pela fiscalização do presente contrato, por intermédio do Setor de Nota de Produtor Rural, a Sra. Maria Luiza Werus.

### DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 20 de Maio de 2019.

Prefeito

Euclides Pasa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: AGUIA BRINDES LTDA

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretaria de Agricultura desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

AGUIA BRINDES LTDA



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

## PORTARIA Nº 002/2019

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

HARLEY R. E. DA SILVA, inscrito no CPF nº 016.174.129-02 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2019.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL :  
ÁGUIA BRINDES LTDA- EPP**

**Valdir Bao**, inscrito no CPF sob nr.º 024.238.200/20 e CI. nr.º 12R/1.018.856 expedida pela SSI/SC em 01/03/1979, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, industrial, natural de São Valentin-RS, nascido em 29/08/1947. **Cleci Menegola Bao**, inscrita no CPF sob nr.º 864.714.229/20 CI. nr.º 12R/2.549.696 expedida pela SSP/SC em 28/08/1987, brasileira casada em regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão do Cotegipe-RS, nascido aos 10/12/1951. **Jones Paulo Bao**, inscrito no CPF nr 767.622.979/00 e CI nrº 12r/2 756.790 expedida pela SSP/SC, em 07/07/1988 brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, industrial, natural de Saudades-SC, nascido em 05/09/1971, todos residentes e domiciliados Av Dom Pedro II nrº 150 em Serra Alta SC CEP 89871-000, todos sócios da Sociedade Empresarial **Águia Brindes Ltda -EPP** estabelecida a Rua Monte Castelo, nr 303 Centro em Serra Alta SC, CEP 89871-000, CNPJ sob nr. 82.126.483/0001-30 registrada na Jucesc sob NIRE 42201300065 em 12/07/1990, alterada em 14/09/1992, 16/11/1995, 27/05/1997, 07/07/1999, 14/01/2004, 08/11/2004, 06/07/2010, e 02/04/2012 resolvem alterar seu contrato social o qual reger-se-á pelo novo código civil (lei 10.406/2002) e conforme cláusulas e condições a seguir

**Primeiro:**

**Alteração do Capital Social que passará de R\$ 156.000,00( Cento e cinquenta e seis mil reais)para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), da seguinte forma:**

a)-O sócio Valdir Bao aumenta sua cota social de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais),totalizando 100.000 (cem mil )cotas, valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 20.819,17, (vinte mil, oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos) representados pelo Lote Urbano de nrº 07- Quadra 01, com área de 800,00m2 (oitocentos metros quadrados),situado na Av Dom Pedro II-Centro- CEP 89871-000 em Serra Alta-SC. Matrícula nrº 2.275- Registro de Imóveis de Modelo-SC. e R\$ 16.780,83, (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), em moeda corrente nacional em 10 de outubro de 2017, transferindo, por venda, neste ato, R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), correspondentes a 38.750 (trinta e oito mil setecentas e cinquenta ) cotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio Jones Paulo Bao, permanecendo com R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), correspondentes a 61.250 (sessenta e uma mil, duzentas e cinquenta) cotas, representando 24,5%, do capital social.

b)-A sócia Cleci Menegola Bao, aumenta sua cota social de R\$ 62.400,00(sessenta e dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional em 10 de outubro de 2017, totalizando 100.000 (cem mil)cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real ) cada uma, transferindo, por venda pelo mesmo valor nominal, neste ato, R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) correspondentes a 38.750 (trinta e oito mil setecentas e cinquenta ) cotas, ao sócio Jones Paulo Bao, permanecendo com R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), correspondentes a 61.250 (sessenta e uma mil, duzentas e cinquenta) cotas, representando 24,5%, do capital social.

c)-O sócio Jones Paulo Bao, aumenta sua cota social de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), para R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil, e quinhentos reais), correspondentes a 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), correspondentes a 77.500 (setenta e sete mil e quinhentas ) cotas, pela aquisição de parte das cotas, pelo mesmo valor nominal, de Valdir Bao e Cleci Menegola Bao; R\$ 18.800,00 ( dezoito mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional em 10 de outubro de 2017, representando 51% do capital social.

O contrato social terá a seguinte redação consolidada:

*Valdir Bao*  
*Cleci M. Bao*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2017

Arquivamento 20176875972 Protocolo 176875972 de 16/11/2017

Nome da empresa AGUÍA BRINDES LTDA EPP NIRE 42201300065

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 536472455455865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

28/11/2017



**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÁGUIA BRINDES LTDA- EPP**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede social na Rua Monte Castelo nr 303 Centro em Serra Alta -SC CEP 89871-000.

-Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A sociedade tem por objeto a exploração das seguintes atividades: 1413-4/01- confecções de roupas profissionais; 1414-2/00 fabricação de acessórios do vestuário; 8299-7/99:serigrafia, estamperia e confecções de brindes; 4930-2/02: Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLAUSULA QUARTA :**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1990 e é por prazo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O capital social fica dividido em 250.000,00( duzentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

- VALDIR BAO	61.250	COTAS	R\$	61.250,00	24,5%
- CLECI MENEGOLA BAO	61.250	COTAS	R\$	61.250,00	24,5%
- JONES PAULO BAO	127,500	COTAS	R\$	127,500,00	51,0%

-Parágrafo Primeiro: Nos termos do art 1.052 do Código Civil ( Lei 1.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

-Parágrafo Segundo: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando-se e realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil e ao seu término serão elaboradas as demonstrações contábeis na forma da lei 6.404/76, dispensando-se sua publicação, sendo que o resultado apurado terá o mesmo destino que lhe derem os sócios na sua aprovação, no prazo dos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

-Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social

**CLÁUSULA OITAVA:**

A sociedade será administrada pelos sócios **JONES PAULO BAO E CLECI MENEGOLA BAO**, que representarão a sociedade em conjunto ou separadamente.

*J. Paulo Bão*  
*Valdir Bão*  
*Cleci M. Bão*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2017

28/11/2017

Arquivamento 20176875972 Protocolo 176875972 de 16/11/2017

Nome da empresa AGUIA BRINDES LTDA EPP NIRE 42201300065

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536472455455865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA NONA:**

Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do código civil ( lei 10.406/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA :**

Pelo exercício da administração , os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, nunca inferior ao salário mínimo regional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios cotistas, para subscrição em igualdade de condições e na mesma proporção de suas cotas sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada uma das cotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

O falecimento ou interdição de qualquer sócio não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, passando as cotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, sendo que em caso de retirada de sócio, terão preferência na aquisição de suas cotas, os sócios remanescentes em igualdade de condições.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Serão regidas pelas disposições do código civil ( lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria , tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública , ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA:**

Os casos omissos neste contrato, subordinam-se no que couber, à regência supletiva da lei nr 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nr 10.406/2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

Fica eleito o Fórum da comarca de Modelo-SC, para as questões oriundas do presente contrato, e, por assim estarem justos e entre si contratados, vai o presente contrato assinado em tres vias de igual teor e forma.

SERRA ALTA-SC, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

  
VALDIR BÃO

  
CLECI MENEGOLA BÃO

  
JONES PAULO BÃO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2017

Arquivamento 20176875972 Protocolo 176875972 de 16/11/2017

Nome da empresa AGUIA BRINDES LTDA EPP NIRE 42201300065

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536472455455865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

28/11/2017

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.126.483/0001-30</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>27/07/1990</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>AGUIA BRINDES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MONTE CASTELO</b>		NÚMERO <b>303</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.871-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA ALTA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(049) 7661-453</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2019** às **09:15:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** AGUIA BRINDES LTDA  
**CNPJ:** 82.126.483/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:11 do dia 16/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2019.

Código de controle da certidão: **7852.F356.0941.8C53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AGUIA BRINDES LTDA**  
CNPJ/CPF: **82.126.483/0001-30**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140047495731
Data de emissão:	14/05/2019 09:06:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	13/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AGUIA BRINDES LTDA CNPJ: 82126483000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 000.001.0003.0001.008.01.00.001 - Lote 8 - Quadra 1  
Endereço: CONDE D'EU - Bairro CENTRO - Apto. 0 - CEP 89.871-000

Imóvel: 000.001.0001.0001.007.01.00.001 - Lote 7 - Quadra 1 - Matricula 2.275  
Endereço: DOM PEDRO II, 150 - Bairro CENTRO - Apto. 0 - Compl. Prédio - CEP 89.871-000

Código de Controle

CW6O7QDND4V2QZY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.serraalta.sc.gov.br>

Serra Alta (SC), 03 de Abril de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIA BRINDES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.126.483/0001-30

Certidão nº: 171752488/2019

Expedição: 02/05/2019, às 09:53:19

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIA BRINDES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.126.483/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000027

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82126483/0001-30

**Razão Social:** AGUIA BRINDES LTDA - ME

**Endereço:** AV D PEDRO II 150 / CENTRO / SERRA ALTA / SC / 89871-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2019 a 06/06/2019

**Certificação Número:** 2019050805365228776260

Informação obtida em 17/05/2019, às 09:23:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 34/2019 - DL

000028

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 98/2019  
Data: 20/05/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: AGUIA BRINDES LTDA - EPP  
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 303  
Cidade: Serra Alta - SC  
CNPJ: 82.126.483/0001-30

Código: 10203

Inscrição Estadual: 20176875972

Objeto da Compra: - Contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	500,00	UN	PASTAS PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL - MEDINDO 39 X 29 CM - EM NAPA, COM ZIPER, COR AZUL ROYAL, SERIGRAFIA DOS DOIS LADOS SENDO IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, DO CONTEÚDO, SERIGRAFIA NAS CORES BRANCO E MULTICOLOR ( BRASÃO MUNICÍPIO). CONFORME MODELO EM ANEXO. (5030749)
2	3.000,00	UN	CARTEIRINHA PLASTICA TRANSPARENTE LISA 6,5X9,5 SEM IMPRESSÃO COM ABA. (5032486)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Cruz Machado, 20 de Maio de 2019

000029

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 98/2019  
Data: 20/05/2019

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais)

**Pagamento.....:** a vista

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Dispensa:** 34/2019.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 101/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretaria de Agricultura desta municipalidade.**

Favorecido: AGUIA BRINDES LTDA, CNPJ: 82.126.483/0001-30

Valor Total R\$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 34/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 08.01.2.062.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de Maio de 2019.

---

Prefeito Municipal

a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 24 de Maio de 2019.

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2019

PROCESSO DE DISPENSA N° 35/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: ALCEU LITKA – EPP, CNPJ: 01.887.852/0001-05, FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ: 07.474.057/0001-71 e FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME CNPJ: 05.669.358/0001-25

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de leitores biométricos destinados ao CRAS e ao Hospital Municipal, um fogão a gás para a Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota e um forno elétrico destinado ao Cmei Maria Gaioski Busch.

VALOR TOTAL: R\$ 6.517,00 (Seis mil quinhentos e dezesseite reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

ALCEU LITKA - EPP  
CONTRATADO

FINGERTECH IMPORTACAO  
E COMERCIO DE PRODUTOS  
PARA INFORMATICA LTDA  
CONTRATADO

FENIX EQUIPAMENTOS PARA  
INFORMATICA LTDA - ME  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 35/2019.  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 105/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de leitores biométricos destinados

ao CRAS e ao Hospital Municipal, um fogão a gás para a Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota e um forno elétrico destinado ao Cmei Maria Gaioski Busch.

000031

Favorecidos: Comercial ALCEU LITKA – EPP, CNPJ: 01.887.852/0001-05, FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ: 07.474.057/0001-71 e FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME CNPJ: 05.669.358/0001-25

Valor Total R\$ 6.517,00 (Seis mil quinhentos e dezesseite reais).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 35/2019.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.03.2.035.3.3.90.30, 06.01.2.021.4.4.90.52, 04.01.2.014.3.3.90.30 e 06.01.2.027.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de Maio de 2019.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE

## LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: AGUIA BRINDES LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

AGUIA BRINDES LTDA  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 34/2019.  
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos

no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 101/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Favorecido: AGUIA BRINDES LTDA, CNPJ: 82.126.483/0001-30

Valor Total R\$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 34/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 08.01.2.062.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devida-

mente autuado e arquivado.

000032  
Cruz Machado-PR, 27 de Maio de 2019.

Prefeito Municipal



## EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 026/2019  
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Szpak Prestação de Serviços de Limpeza - EIRELI

OBJETO: Contratação de serviço de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e desinfecção do Hospital Santa Terezinha e Centro de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 026/2019 em 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor originário, perfazendo um montante de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

## Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas e regulos em legislação vigente.

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR  
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2019  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2019

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** AGUIA BRINDES LTDA

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de cartelinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais).

**PREZO DE CONTRATO:** 3 meses  
**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado  
**CONTRATADO:** AGUIA BRINDES LTDA



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 75/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO:** 24/05/2019

**CONTRATADO:** DALMO MOHR & CIA LTDA. ME - CNPJ/MF sob o nº 02.158.751/0001-56

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada pela realização de serviços de horas máquinas com trator de esteira a serem destinadas para as Microbacias São Joaquim e Rio do Meio localizadas no Município de União da Vitória - PR, tolerante aos termos de convênio 209/2018 e 201/2018 (SEAB), para implementar o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, em conformidade ao estabelecido no Contrato de Financiamento celebrado entre o Estado do Paraná e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIDR.

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 48.832,00 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais).

**DATA:** 24/05/2019 -  
**HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167  
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019**  
**PROCESSO Nº 100/2019**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
*Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha destinados para a Secretaria de Administração, Esportes e Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2008 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10 (Dez) de Junho de 2019, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Prazos e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcruz.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcruz.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcruz.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 24 de Maio de 2019.*

**Prefeito Municipal**

**Contrato Nº:** 99/2019 - Sequencial nº 5216  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA  
**Contratada:** DALMO MOHR & CIA LTDA. ME - CNPJ/MF sob o nº 02.158.751/0001-56  
**Valor:** R\$ 48.832,00 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais).  
**Vigência:** Início: 24/05/2019 Término: 24/05/2020  
**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2019  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada pela realização de serviços de horas máquinas com trator de esteira a serem destinadas para as Microbacias São Joaquim e Rio do Meio localizadas no Município de União da Vitória - PR, referente aos termos de convênio 209/2018 e 201/2018 (SEAB), para implementar o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, em conformidade ao estabelecido no Contrato de Financiamento celebrado entre o Estado do Paraná e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIDR.  
**Data de Assinatura:** 24/05/2019.  
**União da Vitória, 24 de Maio de 2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018**  
**CONTRATO Nº 036/2019 ADITIVO Nº 01/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PORTO VITORIA  
**CONTRATADA:** F P ENGENHARIA LTDA ME, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.338.122/0001-49, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.338.122/0001-49 - 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - 1.1. As partes acima qualificadas firmaram em 22 de outubro de 2018 o contrato de prestação e serviços, tendo como número de contrato Nº 036/2019, Processo Administrativo Nº 107/2018, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 vencendo-se em 22/05/2019, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para realizar projetos de ampliação de Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - Prazo e Vigência O presente Termo Aditivo perfaz o aumento de Prazo de Execução para mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 22/11/2019. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93 4 - CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória PR, 20 de maio de 2019.

**Kurt Nielsen Junior** Prefeito Municipal  
**Contratante**  
**F P ENGENHARIA LTDA ME CNPJ/MF:** 27.338.122/0001-49  
**Contratada**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2018**  
**DISPENSA Nº 30/2018**  
**CONTRATO Nº 247/2018 ADITIVO Nº 02/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PORTO VITORIA  
**CONTRATADA:** GUILHERME NEVES GOMES CORDEIRO E CIA LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.716.864/0001-60 - 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - 1.1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de novembro de 2018 o contrato de prestação e serviços, tendo como número de contrato Nº 247/2018, Processo Administrativo Nº 127/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 30/2018 vencendo-se em 20/02/2019, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para obtenção de licença prévia do alvará sanitário, licença de instalação de central de triagem e autorização ambiental para exploração temporária de pequena cascalheira. 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - Prazo e Vigência - O presente Termo Aditivo perfaz o aumento de Prazo de Execução para mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 20/08/2019. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93 4 - CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória PR, 20 de maio de 2019.

**Kurt Nielsen Junior** Prefeito Municipal  
**Contratante**  
**GUILHERME N G CORDEIRO E CIA LTDA**  
**CNPJ/MF:** 27.716.864/0001-60  
**Contratada**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Dispensa:** 35/2019.  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24º inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial a disposição no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 105/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a aquisição de laiores biométricos destinados ao CRAS e ao Hospital Municipal, um fogão a gás para a Escola Municipal Prefeito Bolestad Sobota e um fono elétrico destinado ao Cmei Maria Gatoski Busch.

**Favorecidos:** Comercial ALCEU LITKA - EPP. CNPJ: 01.887.852/0001-05, FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ: 07.474.057/0001-71 e FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 05.689.358/0001-25  
**Valor Total R\$ 6.517,00 (Seis mil quinhentos e dezessete reais).**

**Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 35/2019.  
**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00**  
**Dotação orçamentária: 05.03.2.035.3.3.90.30, 06.01.2.021.4.4.90.52, 04.01.2.014.3.3.90.30 e 06.01.2.027.4.4.90.52**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Cruz Machado-PR, 27 de Maio de 2019.**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Licitatório 093/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.**  
**Extrato de Edital de Pregão Presencial 067/2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Com Aplicação e Fornecimento de Peças e Acessórios Para Manutenção da Frota de Caminhões/Ônibus do Município. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 10 de junho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licit@portouniao@yahoo.com.br](mailto:licit@portouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de maio de 2019.

**Percy Storck, Prefeito Municipal em Exercício.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Licitatório 029/2019 - EDUCAÇÃO.**  
**Extrato de Edital de Pregão Presencial 012/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a Aquisição de Corlins. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 10 de junho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licit@portouniao@yahoo.com.br](mailto:licit@portouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de maio de 2019.

**Percy Storck, Prefeito Municipal em Exercício.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Dispensa:** 34/2019.  
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24º inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 101/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de cartelinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

**Favorecido:** AGUIA BRINDES LTDA, CNPJ: 82.126.463/0001-30  
**Valor Total R\$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais).**

**Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 34/2019.  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00**  
**Dotação orçamentária: 08.01.2.062.3.3.90.30**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Cruz Machado-PR, 27 de Maio de 2019.**

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**  
**CONTRATO Nº 48/2017 ADITIVO Nº 04/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PORTO VITORIA  
**CONTRATADA:** MINEIA SCARIOT BRUSKE, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.639.875/0001-51 - 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - As partes acima qualificadas firmaram em 15 de maio de 2017 o contrato de prestação e serviços, tendo como número de contrato Nº 48/2017, processo licitatório Nº 51/2017, na modalidade de Pregão Presencial, e aditivado em 14/11/2017 em mais 06 (seis) meses vencendo-se em 15/05/2018, Aditivado em 12/11/2018 em mais 06 (seis) meses, vencendo-se em 15/05/2019, e em 02/05/2019 aditivado em mais 06 (seis) meses, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, alimentação e transporte 24 horas para pacientes e acompanhantes que realizam tratamento fora do município, nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul. - 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - Prazo e Vigência - O presente Termo Aditivo perfaz o aumento do Prazo e Valor de contratação para mais 06 (Seis) meses encerrando-se a Vigência em 15/11/2019. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93. - 4 - CLÁUSULA QUARTA - Do Valor - Pelos serviços prestados no período de 06 (seis) meses, a contratante pagará a contratada a importância de R\$ 60,94 (sessenta reais e noventa e quatro centavos), por serviço, em uma quantidade de 200 (duzentos) serviços, podendo totalizar no período solicitado o valor de R\$ 12.188,81 (doze mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória PR, 02 de maio de 2019.

**Francisco Xavier Kampmann** Prefeito Municipal em Exercício  
**CONTRATANTE**  
**MINEIA SCARIOT BRUSKE**  
**CNPJ/MF:** 05.639.875/0001-51  
**Contratada**

## Horóscopo

Previsão para hoje

**Áries:** Priorize as tarefas que podem ser feitas a sós, assim, o trabalho deve render mais. Terá muita disposição, inclusive para cuidar melhor do corpo. Não esconda segredos. Cor: amarelo.

**Touro:** Bom momento para sair da sua zona de conforto se alimenta grandes ambições. Poderá contar com os amigos para o que precisar. Vai fortalecer a vida amorosa. Cor: creme.

**Gêmeos:** Você vai mergulhar de cabeça no serviço. Aproveite para fazer planos na carreira. As amizades recebem boaz energias -- divirta-se com a turma. Cor: azul.

**Câncer:** Pode se dar bem ao iniciar um curso ou trocar conhecimento com os colegas. Você vai se esforçar para melhorar sua imagem. Pode aumentar suas chances. Cor: branco.

**Leão:** Se está pensando em trocar de emprego ou tentar algo diferente na carreira, essa é a hora de dar o primeiro passo. A atração física vai apimentar o sexo. Cor: dourado.

**Virgem:** É hora de se concentrar em tarefas que possam ser feitas em grupo ou em dupla. Sua intuição pode ter papel importante. Um lance recente se firmar. Cor: rosa-claro.

**Libra:** Seu jeito confiável pode causar boa impressão, ainda mais se tiver que trabalhar em equipe. Alguém da família pode dar uma ajuda. Há chance de se envolver com colega. Cor: lilás.

**Escorpião:** Pode se entender melhor com colegas e clientes se usar um bom papo e uma dose extra de simpatia. Bom dia para rever a maneira como cuida do corpo. Cor: laranja.

**Sagitário:** A Lua entra em seu paraiso astral e tudo deve se tornar mais fácil hoje. Confie na sorte e faça uma tezinha! Tudo indica que você vai esbanjar charme. Cor: vermelho.

**Capricórnio:** No trabalho, você terá maior facilidade para se expressar, conhecer pessoas e cuidar da papelada. Aproveite para fazer contatos profissionais. Cor: vermelho.

**Aquário:** Você tem tudo para fechar um novo negócio. Também vai contar com raciocínio rápido e muito jojo de cintura para lidar com qualquer assunto. Cor: dourado.

**Peixes:** A ajuda dos amigos será bem-vinda e pode contar com conselhos valiosos. A habilidade para farejar bons negócios deve crescer. Tudo bem com seu par. Cor: roxo.

**Previsão do tempo** Fonte: Vwal

**Mínima: 14° | Máxima: 20°**

**Manhã:** Chuva  
**Tarde:** Chuva  
**Noite:** Chuva

**Novelas**

**ORFÃES DA TERRA**  
Paul promete a Camilla que vai interromper as apostas de Miguel no cassino caso ele comece a perder dinheiro. Camilla garante a Cibele e Benjamin que não está tramando contra Laila. Bruno convence Marina a retornar as sessões de terapia com Helena. Cibele conta para Rania que Dallia/Basma é chefe de Paul. Camilla alerta Dallia/Basma sobre a desconfiança de Cibele. Ali tenta fazer Sara recuperar sua memória. Elias e Helena se beijam. Rania revela as descobertas de Cibele para Janil e Laila.

**VERÃO 90**  
Herculano se decepciona com Janaila. Vanessa aceita a proposta de Jerônimo para separar Dandara de Quinzinho. Vanessa acompanha Quinzinho num jantar de negócios. Lúdziane recebe flores de Quinzinho, mas acredita ser um fã anônimo. Mercedes procura Janaina e avisa que sabe que João é o responsável pelo programa de Manu.

**A DOÑA DO PEDAÇO**  
Rock pensa em pedir patrocínio a Maria. Jostiane tenta convencer a mãe a investir em seu novo trabalho e pede ajuda a Zé Hélio. Rock apresenta Juliana a Virgínia, que indica os serviços de Kim. Amadeu incentiva Gilda a mudar de profissão. Gladys explica como Lyrís deve seduzir Agno. Virgínia é fotografada na entrada do evento beneficente. Régis se aproxima de Jostiane. Maria chega ao Iellão e não repara quando todos ridicularizam seu visual. Maria procura por Jostiane, que beija Régis para se esconder da mãe.

**Nível do Rio Iguaçu**  
**2,92**  
16 horas de ontem

**PORTARIA Nº 173/2019**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora Maria Luiza Werus, matrícula nº 580, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa AGUIA BRINDES LTDA - CNPJ nº 82.126.483/0001-30, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural da Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 034/2019.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 27 de Maio de 2019.



---

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000035

## PARECER JURÍDICO N° 264/2019

**Modalidade:** Dispensa N°: 034/2019

**Processo Licitatório n°:** 098/2019

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, visando à contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, os quais serão destinados para utilização do Setor de Bloco de Produtor Rural.

A Lei de Licitações n° 8666/93, atualizada pela Lei n° 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

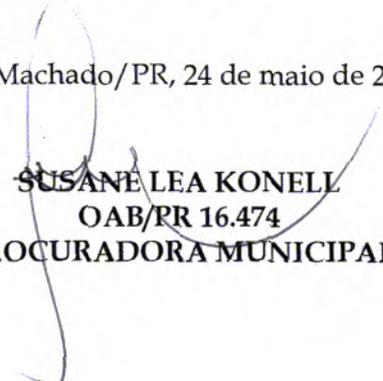
Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 24 de maio de 2019.

  
SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Processo de Licitação: 98/2019  
Data do Processo: 20/05/2019

000036

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 98/2019
- b) Licitação Nr.: 34/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 29/05/2019
- e) Objeto da Licitação - Contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010203 - AGUIA BRINDES LTDA - EPP	2	0,0000	5.260,00
	2		5.260,00

Cruz Machado, 29 de Maio de 2019.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Processo de Licitação: 98/2019  
Data do Processo: 20/05/2019

000037

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 98/2019  
b ) Licitação Nr.: 34/2019-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 29/05/2019  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação - Contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 010203 - AGUIA BRINDES LTDA - EPP	<u>2</u>	0,0000	<u>5.260,00</u>
	2		5.260,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.062.3.3.90.30.00.00.00 (389) Saldo: 51.545,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09

CONTRATO Nº 083/2019  
PROCESSO Nº 098/2019  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 034/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** Águia Brindes LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

**DO VALOR:** R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais)

**DO PRAZO:** 03 (três) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Águia Brindes LTDA

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 083/2019****PROCESSO Nº 098/2019****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 034/2019**

**O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa

**AGUIA BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.126.483/0001-30, localizada na Rua Monte Castelo, 303, Centro, município de Serra Alta/SC a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Cleci Menegola Bao, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 12R/2.549.696, CPF nº 864.714.229-20, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03 de abril de 2019, e nas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

PASTAS PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL - MEDINDO 39 X 29 CM	UN	500,00	8,30	4.150,00
--	----	--------	------	----------

- EM NAPA, COM ZIPER, COR AZUL ROYAL, SERIGRAFIA DOS DOIS LADOS SENDO IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, DO CONTEÚDO, SERIGRAFIA NAS CORES BRANCO E MULTICOLOR (BRASÃO MUNICÍPIO). CONFORME MODELO EM ANEXO.

CARTEIRINHA PLÁSTICA TRANSPARENTE LISA 6,5 X 9,5 SEM IMPRESSÃO COM ABA.	UN	3.000,00	0,37	1.110,00
---	----	----------	------	----------

Total do Fornecedor: 5.260,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela aquisição dos produtos, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**5.1** – Fornecer a CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 29 de maio de 2019, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 038/2019 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
389	2.062	3.3.90.30.00.00.00

**CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**10.2** – Além do previsto no subitem

**10.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**10.4** – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação n 034/2019, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**11.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ANTI FRAUDE**

**12.1.** Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- a) "Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma *intencional ou irresponsável induza ou tente induzir* uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um *objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte*;
- d) "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e) "Prática obstrutiva": significa:
- I - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou**
- II - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:**
- (a) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;**
- (b) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;**
- (c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;**



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**12.2** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**12.4** - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

Fica responsável pela fiscalização, do objeto ora Contrato, a servidora Sr.(a) Maria Luiza Werus conforme portaria nº 173/2019.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000044

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 29 de maio de 2019

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

AGUIA BRINDES LTDA

CNPJ nº 82.126.483/0001-30

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: Amineli Luiz B. Dall'agnol

CPF: 104.221.599-56

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CONTRATANTE

J M Cálculos LTDA  
CONTRATADACONTRATO N° 083/2019  
PROCESSO N° 098/2019  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Águia Brindes LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carteirinha plástica e pasta porta NF de produtor, sendo estes destinados à utilização no setor de bloco de produtor rural, Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTEÁguia Brindes LTDA  
CONTRATADAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2019  
PROCESSO N° 055/2019  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Luanda Comercio de Suprimentos para Informática LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição e recarga de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 956,50 (novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTELuanda Comercio de Suprimentos para Informática LTDA  
CONTRATADAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2019  
PROCESSO N° 055/2019  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Five Print Co-

mercio e Suprimentos para Informática

000045

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição e recarga de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 309,80 (trezentos e nove reais e oitenta centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTEFive Print Comercio e Suprimentos para Informática  
CONTRATADAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2019  
PROCESSO N° 055/2019  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: W P do Brasil - EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade